



of. 2847/09 - 17/09 - Prefeito Scoreado

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## INDICAÇÃO

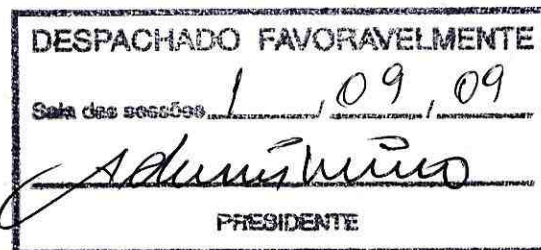
228/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2498/09

Campo Mourão, 15/09/09 Horas 10:40

Wja  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 129, §5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, indicando que seja efetuada a urbanização dos terrenos por onde passa a Rede de Alta Tensão entre a Avenida Manoel Nogueira e a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e que nesta urbanização se instale pista de caminhada e ciclovia.

### JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz necessário em por solicitação dos moradores daquela região, que reclamam do total abandono deste espaço e pedem providências.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 11 de setembro de 2009.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

ERA/LQ

\*OBS: favor encaminhar cópia ao Presidente da Associação de Moradores do referido bairro.



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não
- ( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- ( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- ( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 15 de Setembro de 2009.

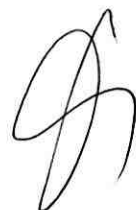
  
.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**



2498

1152/2009 - 31/03 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira -  
COPEL : A EMPRESA EFETUE A LIMPEZA DO TERRENO NAS QUADRAS ONDE  
EXISTEM AS TORRES DE ALTA TENSÃO DA EMPRESA, SEJA REALIZADO O  
CORTE DE GRAMA, A LIMPEZA EM TODA A SUA EXTENSÃO NO PERÍMETRO  
URBANO DE CAMPO MOURÃO.



9  
2498



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 16/09/09.

(X) Indicação nº 2498 /2009  
( ) Indicação Legislativa nº \_\_\_\_\_ /2009  
( ) Requerimento \_\_\_\_\_ /2009  
( ) Outros \_\_\_\_\_ /2009

( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2009  
( ) Projeto de Resolução \_\_\_\_\_ /2009  
( ) Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_ /2009  
( ) Moção nº \_\_\_\_\_ /2009

AUTOR (ES): Dr. Eraldo

### OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 16/09 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação

- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391